

PORTARIA Nº. 980, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, em especial, considerando o atestado médico e laudo pericial, em anexo;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde concedida à Servidora Pública Municipal **ANDREIA SIMONE FURINI DUTRA**, matrícula nº 1779, no exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de **92 (noventa e dois) dias**, a contar de 06 de outubro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de novembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável